À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.976.530/0001-03**, inscrição estadual **ISENTA** e inscrição municipal nº **12547**, localizada na **Rua Washington Luiz, nº 1.010, Bairro Vila Bom Gosto**, na cidade de **Aguaí**, Estado de **São Paulo**, CEP **13.863-024**, telefone **(11) 4191-9647**, endereço de e-mail **licitacao@o2pluscard.com.br**, **Empresa de Pequeno Porte – EPP, optante pelo Simples Nacional**, por meio de seu representante legal **THANYLLA DOS SANTOS MORAIS**, **Sócia Administradora**, inscrita no CPF nº **221.254.148-13** e RG nº **33.291.232-0 SSP/SP**, residente e domiciliada na **Rua Renato Portiolli, nº 249, Bairro Jardim Brasília**, na cidade de **Mogi Mirim**, Estado de **São Paulo**, CEP **13.801-036**, telefone **(11) 99943-7597**, e-mail **juridico@o2pluscard.com.br**, DECLARA:

✔ Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedora desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

✔ Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;

✔ Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

✔ Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

✔ Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

✔ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

✔ A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

✔ Não existe em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:38:49 -03'00'

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.976.530/0001-03, por meio de sua representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

✔ possui pleno conhecimento de todas as condições necessárias à execução do objeto, incluindo aspectos técnicos, operacionais, logísticos e comerciais;

✔ avaliou todas as informações constantes do edital, Termo de Referência e anexos, assumindo total responsabilidade pela execução contratual;

✔ tem ciência de todas as condições que possam influenciar direta ou indiretamente na formação da proposta, não podendo alegar desconhecimento posterior;

✔ dispõe de estrutura operacional e capacidade técnica suficientes para a execução integral do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:39:03 -03'00'

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.976.530/0001-03**, por meio de sua representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

I – A proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente, não havendo participação, comunicação ou acordo com quaisquer outros licitantes, direta ou indiretamente, visando à fixação de preços ou quaisquer outros termos da proposta;
II – Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar a decisão de qualquer outro participante quanto à participação ou não na referida licitação;
III – O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, antes da abertura oficial das propostas;
IV – Não utilizou de quaisquer práticas que atentem contra a livre concorrência, especialmente aquelas previstas na Lei nº 12.529/2011.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:39:17 -03'00'

_____

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL E ISENÇÃO OU NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Washington Luiz, nº 1010, Bairro Vila Bom Gosto, Município de Aguaí, Estado de São Paulo, CEP 13.863-024**, inscrita no **CNPJ nº 02.976.530/0001-03**, neste ato representada por sua **Sócia Administradora, Sra. THANYLLA DOS SANTOS MORAIS**, portadora do **RG nº 33.291.232-0 SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 221.254.148-13**, residente e domiciliada na **Rua Renato Portiolli, nº 249, Bairro Jardim Brasília, Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.801-036**, no uso de suas atribuições legais e para fins de participação no **processo licitatório em epígrafe**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I – A empresa encontra-se **regularmente enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, sendo **optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações**, fazendo jus, quando cabível, aos benefícios legais previstos na referida legislação;

II – **Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente**, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no **§4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações**, tendo interesse em usufruir dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber;

III – Declara, ainda, que **não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa no ano-calendário de realização da licitação**, nos termos do **§2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021**;

IV – Declara estar **ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas**, bem como encaminhar os documentos pertinentes aos órgãos competentes para verificar a veracidade das informações prestadas, respondendo o declarante pela veracidade das informações na forma da lei;

V – Em razão da opção pelo **Regime Tributário do Simples Nacional**, os tributos eventualmente incidentes sobre suas atividades são recolhidos por meio do **regime unificado de arrecadação**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 123/2006**, estando incluídos no recolhimento único os tributos federais, estaduais e municipais previstos na legislação pertinente;

VI – Declara ainda que, **quanto aos tributos estaduais**, especialmente o **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS**, quando aplicável, encontram-se contemplados no regime do **Simples Nacional** ou **não possuem incidência específica nas atividades desenvolvidas pela empresa**, conforme legislação e regulamento estadual vigente;

VII – Compromete-se a **apresentar, sempre que solicitado pela Administração Pública, documentos comprobatórios relativos ao seu enquadramento tributário e fiscal**, bem como quaisquer outros que se façam necessários para comprovação das informações ora declaradas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:39:36 -03'00'

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE REDE CREDENCIADA

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.976.530/0001-03**, com sede na **Rua Washington Luiz, nº 1010, Bairro Vila Bom Gosto, Município de Aguaí, Estado de São Paulo, CEP 13.863-024**, neste ato representada por sua **Sócia Administradora, Sra. THANYLLA DOS SANTOS MORAIS**, portadora do **RG nº 33.291.232-0 SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 221.254.148-13**, para fins de participação no **processo licitatório em epígrafe**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

✔ Compromete-se a apresentar, **no ato da assinatura do contrato**, a comprovação da rede credenciada mínima exigida, em atendimento à capacidade operacional prevista no edital;

✔ Declara que a rede credenciada será composta, no mínimo, por:

- **03 (três) estabelecimentos do ramo de alimentação**, tais como supermercados, mercados, mercearias, restaurantes ou similares;
- **02 (dois) estabelecimentos de comércio em geral**, aptos à utilização do benefício de prêmio assiduidade;

✔ Declara que a rede credenciada mínima exigida estará localizada no **Município de Agrolândia/SC**, podendo conter estabelecimentos adicionais no próprio município e em municípios da região, com o objetivo de ampliar a cobertura e garantir a efetiva utilização dos benefícios pelos servidores;

✔ Compromete-se a comprovar a rede credenciada mediante a apresentação de **relação nominal dos estabelecimentos credenciados**, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão social;
- Nome fantasia;
- CNPJ;
- Endereço;

✔ Declara ciência de que o não atendimento às exigências relativas à rede credenciada constitui impedimento para a assinatura do contrato, bem como para a regular execução do objeto contratual.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:39:51 -03'00'

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

_____

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Nome empresarial: **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**
Rua: Rua Washington Luiz, n° 1010,
Bairro: Vila Bom Gosto CEP: 13.863-024
Cidade: Aguaí Estado: São Paulo
CNPJ nº **02.976.530/0001-03**
Conta Corrente nº 53680-6 Agência: 578-9 Banco: BANCO DO BRASIL – (001)
Inscrição Estadual nº Isenta Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 12547
Telefone: (11) 4191-9647 E-mail: licitacao@o2pluscard.com.br

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: **THANYLLA DOS SANTOS MORAIS**
Função: Sócia Administradora
Data de Nascimento: 25/05/1981 Estado Civil: Solteira
Escolaridade: Superior Completo RG nº 33.291.232-0 Órgão emissor: SSP/SP
CPF: 221.254.148-13
Rua: Renato Portiolli, n° 249
Bairro: JD Brasília Cidade: Mogi Mirim
Estado: SP CEP: 13.801-036 Telefone: (11) 99943-7597
E-mail: juridico@o2pluscard.com.br

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:40:05 -03'00'

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DE RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS

SETOR ADMINISTRATIVO
Tel.: +55 (11) 9 5665-0244
E-mail: administrativo@o2pluscard.com.br
Obs.: **Este contato é responsável pelas informações de contrato e execução, também é responsável pela rede de credenciados.**

SETOR FINANCEIRO
Tel.: +55 (11) 9 3436-3441
E-mail: financeiro1@o2pluscard.com.br
Obs.: **Este contato é responsável pelos empenhos, detalhes de pagamentos e questões financeiras de novos pedidos.**

SETOR DE TECNOLOGIA
Tel.: +55 (19) 9 9881-4648
E-mail: tecnologia@o2pluscard.com.br
Obs.: Este contato é responsável pelo funcionamento sistêmico dos estabelecimentos credenciados.

SETOR DE SUPORTE TÉCNICO
Tel.: +55 (19) 9 9881-4648
E-mail: suporte@o2pluscard.com.br
Obs.: Este contato é responsável por realizar o treinamento do sistema, acompanhar solicitações de cartões e também as recargas, habilitação dos TEF e POS, e o devido suporte a qualquer assunto relacionado.

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:40:21 -03'00'

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
Sócia Administradora
CPF: 221.254.148-13

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.976.530/0001-03, por meio de sua representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e/ou instrumento contratual;
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, bem como cópia de documento de identificação;
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município;
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o Município, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o Município, bem como a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:40:37 -03'00'

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
Sócia Administradora

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

CPF: 221.254.148-13

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.976.530/0001-03**, com sede na **Rua Washington Luiz, nº 1.010, Bairro Vila Bom Gosto, Município de Aguaí/SP, CEP 13.863-024**, por intermédio de sua representante legal **THANYLLA DOS SANTOS MORAIS**, portadora do RG nº **33.291.232-0 SSP/SP** e inscrita no CPF nº **221.254.148-13**,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no presente certame, que **disponibiliza central de atendimento sem custo ao usuário, operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, destinada ao atendimento dos beneficiários, especialmente para comunicação de perda, roubo ou extravio dos cartões, com imediata solicitação de segunda via.

Para atendimento das demandas, a empresa disponibiliza os seguintes canais:

- **Telefone fixo:** (11) 4191-9647
- **Telefone móvel/WhatsApp:** (19) 9 9881-4648
- **Central 0800 (gratuita):** 0800 777 8810

Declara, ainda, que os canais informados encontram-se **aptos e operacionais**, garantindo atendimento contínuo e eficaz aos usuários do sistema.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:40:56 -03'00'

Barueri/SP, 29 de abril de 2026.

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
Sócia Administradora
CPF: 221.254.148-13

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (WEB E APLICATIVO MOBILE)

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.976.530/0001-03, por intermédio de sua representante legal, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 03/2026 do Município de Nova Bassano/RS, que:

---

1. DISPONIBILIDADE DE SISTEMA COM ACESSO WEB E APLICATIVO MOBILE

Dispõe de ferramenta eletrônica (sistema) de gerenciamento eletrônico acessível para gestão do benefício, através de conexão web e por meio de **aplicativo mobile (smartphone)**, compatível, no mínimo, com os sistemas **Android e iOS (todas as versões)**, que possibilita a autogestão dos cartões individuais dos usuários, tanto via página da gerenciadora na internet quanto via aplicativo, contemplando, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Consulta de saldo e extrato do cartão eletrônico;
- Consulta de rede credenciada/afiliada próxima do usuário por acionamento de GPS;
- Comunicação e bloqueio do cartão em caso de perda, roubo, extravio ou dano;
- Solicitação de segunda via de cartão eletrônico;
- Solicitação de troca de senha;
- Demais funcionalidades correlatas à gestão individual do benefício.

---

2. DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO (PLATAFORMA WEB)

Declara, ainda, que dispõe de ferramenta eletrônica (sistema) de gerenciamento eletrônico acessível via conexão web, que possibilita a autogestão administrativa do benefício, contemplando, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a)Inclusão, exclusão e consulta de beneficiários e seus dados (nome, CPF, tipo e valor do benefício, número do cartão e local de entrega);
b) Alteração de cadastro da empresa;
c) Alteração de cadastro do beneficiário (nome, CPF, tipo e valor do benefício, número do cartão e endereço de entrega);
d) Solicitação de cartões;
e) Bloqueio de cartões;
f) Solicitação de reemissão de cartões;

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

g) Envio de arquivos de pedidos de créditos em formato .txt, .xls ou .csv contendo nome, CPF e valor;
h) Exclusão e alteração de benefícios;
i) Acompanhamento do status das solicitações;
j) Consulta e emissão de relação atualizada da rede de estabelecimentos conveniados;
k) Emissão de notas fiscais e boletos para pagamento, por meio do sistema ou mediante integração com plataforma financeira e/ou procedimento operacional disponibilizado pela CONTRATADA, garantindo o pleno atendimento à funcionalidade exigida pelo edital;
l)Emissão de extrato detalhado contendo data, valor dos créditos, débitos e locais de utilização.

---

3. RESPONSABILIDADE

Declara que os sistemas informados atendem integralmente às exigências do edital e estarão disponíveis para uso durante toda a execução contratual, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2026.04.30 16:41:15 -03'00'

Barueri/SP, 29 de abril de 2026.

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
Sócia Administradora
CPF: 221.254.148-13

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33